

DRT-8-2056/94 - (P-68-A) - Arthur Lundgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas - (Recorrida) - Relator: Cláudia Junqueira de Almeida Prado - Pedido de Revisão. Provido. Decisão não unânime.
 DRT-1-6957/94 - (R-78-M) - Monaco Comércio de Rolamentos Ltda - (Recorrente) - Relator: Dirceu Pereira - Pedido de Revisão. Não conhecido. Decisão unânime.
 DRT-4-1534/94 - (V-95-C) - Ciral Veículos Ltda - (Recorrente) - Relator: Dirceu Pereira - Pedido de Revisão. Provido, ressalvada nova ação fiscal. Decisão não unânime.
 DRT-5-5514/92 - (V-95-I) - Itacom Veículos Ltda - (Recorrente) - Relator: Luiz Álvaro Fairbanks de Sá - Pedido de Revisão. Não conhecido. Decisão não unânime.
 DRT-11-3077/94 - (V-98-I) - Importadora de Frutas La Violeta Ltda - (Recorrida) - Relator: Simão Benedito Ferraz de Campos - Pedido de Revisão. Negado provimento. Decisão não unânime. A presente decisão depende de homologação do Sr. Coordenador da Administração Tributária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 622 do RICMS/91.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Despachos do Diretor, de 28.1.98

Ratificando a dispensa de licitação objeto dos Processos: DRT-13-257/98 - Reservas de Recursos Orçamentários para Renovação de Assinaturas do D. O. e DRT-7-7-78/98 - Assinatura de D. O. 1º Semestre de 1998.

Retificação do D. O. de 29.1.98

No Comunicado DEAT/G Série Regime Especial 7/98, onde se lê: "112.044.568.110", leia-se: 112.044.268.110.

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL - DRTC-I

Notificações

Infração à Legislação do ICMS. Fixados os débitos de acordo com a relação abaixo, deverão os autuados pagarem, essas importâncias, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva.

De conformidade com a legislação vigente, cabe recurso ao Tribunal de Impostos e Taxas do mesmo prazo.

Na fluência do prazo supra, a multa poderá ser paga com 35% ou 50% de desconto, desde que o imposto devido seja recolhido no mesmo ato.

Na hipótese de recurso, deverá o mesmo ser apresentado no P.F.C-Posto Fiscal da Capital, onde o contribuinte estiver jurisdicionado, onde o Processo aguardará a fluência do prazo e poderá ser examinado.

PROCESSO	INTERESSADO
DRTC-I	
PROCEDENTES	
DRT-1/88	
21450	AÇOGERAL IMP. IND. E COM. DE AÇO
MULTA	CZ\$6.365.064,00
IMPOSTO	CZ\$4.784.232,44
DRT-1/94	
8346	ANTEX METALÚRGICA E ELETRÔNICA LTDA.
MULTA	R\$44.140,00
IMPOSTO	R\$31,51
16407	PE GE CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA.
MULTA	R\$1.692,00
DRTC-I/97	
DRTC-I/96	
3877	ALFA & OMEGA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
MULTA	R\$6.492,00
IMPOSTO	R\$8.115,86
10268	SALGUEIRO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
MULTA	R\$246.142,00
IMPOSTO	R\$267.959,61
11030	FLORIANÓPOLIS LONAS E LUVAS LTDA.
MULTA	R\$38.148,00
IMPOSTO	R\$25.213,81
18152	MICRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
MULTA	R\$154.922,00
IMPOSTO	R\$120.089,05
13840	TOY LAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
MULTA	R\$4.000,00
IMPOSTO	R\$1.022,20
13906	CAUSA E EFEITO MODAS E ACESSÓRIOS LTDA.
MULTA	R\$57,00
13912	BOLA BEM COMERCIAL E ENFEITES LTDA.
MULTA	R\$79.913,00
IMPOSTO	R\$53.959,46
14603	MEREC ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.
MULTA	R\$192,000
IMPOSTO	R\$0,02
15154	COMERCIAL HERNANDES LTDA.
MULTA	R\$140,00
IMPOSTO	R\$36,00
15155	SELMITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELÁSTICOS LTDA.
MULTA	R\$1.810,00
IMPOSTO	R\$791,78
15156	TECNOCENTER REFRIGERAÇÃO LTDA.
MULTA	R\$57,00
15504	MERCADINHO SUAÇUI LTDA.
MULTA	R\$2.653,00
IMPOSTO	R\$682,20
15526	BORBOLETA ARTES E DECORAÇÕES LTDA.

MULTA	R\$431,00
IMPOSTO	R\$134,28
15382	YAMA CARPETES LTDA.
MULTA	R\$57,00
16810	ROBERTO SOARES DOS SANTOS - ME
MULTA	R\$23.882,00
IMPOSTO	R\$203,00
17864	VIADUTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
MULTA	R\$20.825,00
IMPOSTO	R\$4.680,00

5763	CAUKIN BOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME
MULTA	R\$63,00
5810	BRASCAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.
MULTA	R\$806,00
IMPOSTO	R\$3,14
8280	PRISMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
MULTA	R\$63,00
10261	HIMAWARI DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
MULTA	R\$1.468,00
IMPOSTO	R\$1.668,72

Infração à Legislação do ICMS. Fixados os débitos de acordo com a relação abaixo, deverão os autuados pagarem, essas importâncias, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva.

De conformidade com a legislação vigente, cabe recurso ao Tribunal de Impostos e Taxas do mesmo prazo.

Na fluência do prazo supra, a multa poderá ser paga com 35% ou 50% de desconto, desde que o imposto devido seja recolhido no mesmo ato.

Na hipótese de recurso, deverá o mesmo ser apresentado no P.F.C-Posto Fiscal da Capital, onde o contribuinte estiver jurisdicionado, onde o Processo aguardará a fluência do prazo e poderá ser examinado.

PROCESSO	INTERESSADO
DRTC-I	
PROCEDENTES	
DRTC-I/96	
726	COSTA BRASILEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
MULTA	R\$3.644,00
IMPOSTO	R\$4.671,99
DRTC-I/97	
6697	MERCANTIL RENOVA LTDA.
MULTA	R\$852,00
IMPOSTO	R\$1.549,79
8451	FREZADORA TECNICO BANDEIRANTES LTDA.
MULTA	25.078,00
IMPOSTO	R\$24.778,48
10166	DISTRIBUIDORA PENTAGONO IMPORT. EXPORT. LTDA.
MULTA	R\$63,00
10188	VALDEMAR GALIATI CONFECÇÕES - ME
MULTA	R\$107,00
IMPOSTO	R\$27,54
10206	PANIFICADORA CRUZEIRO NOVO LTDA.
MULTA	R\$34.634,00
IMPOSTO	R\$35.185,92
10258	JJL AUTO PARTES LTDA.
MULTA	R\$30.014,00
IMPOSTO	R\$10.357,26

PROCESSO	INTERESSADO
DRTC-I	
PROCEDENTES	
DRTC-I/96	
726	COSTA BRASILEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
MULTA	R\$3.644,00
IMPOSTO	R\$4.671,99
DRTC-I/97	
6697	MERCANTIL RENOVA LTDA.
MULTA	R\$852,00
IMPOSTO	R\$1.549,79
8451	FREZADORA TECNICO BANDEIRANTES LTDA.
MULTA	25.078,00
IMPOSTO	R\$24.778,48
10166	DISTRIBUIDORA PENTAGONO IMPORT. EXPORT. LTDA.
MULTA	R\$63,00
10188	VALDEMAR GALIATI CONFECÇÕES - ME
MULTA	R\$107,00
IMPOSTO	R\$27,54
10206	PANIFICADORA CRUZEIRO NOVO LTDA.
MULTA	R\$34.634,00
IMPOSTO	R\$35.185,92
10258	JJL AUTO PARTES LTDA.
MULTA	R\$30.014,00
IMPOSTO	R\$10.357,26

PROCESSO	INTERESSADO
DRTC-I	
PROCEDENTES	
DRTC-I/96	
726	COSTA BRASILEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
MULTA	R\$3.644,00
IMPOSTO	R\$4.671,99
DRTC-I/97	
6697	MERCANTIL RENOVA LTDA.
MULTA	R\$852,00
IMPOSTO	R\$1.549,79
8451	FREZADORA TECNICO BANDEIRANTES LTDA.
MULTA	25.078,00
IMPOSTO	R\$24.778,48
10166	DISTRIBUIDORA PENTAGONO IMPORT. EXPORT. LTDA.
MULTA	R\$63,00
10188	VALDEMAR GALIATI CONFECÇÕES - ME
MULTA	R\$107,00
IMPOSTO	R\$27,54
10206	PANIFICADORA CRUZEIRO NOVO LTDA.
MULTA	R\$34.634,00
IMPOSTO	R\$35.185,92
10258	JJL AUTO PARTES LTDA.
MULTA	R\$30.014,00
IMPOSTO	R\$10.357,26

PROCESSO	INTERESSADO
DRTC-I	
PROCEDENTES	
DRTC-I/96	
726	COSTA BRASILEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
MULTA	R\$3.644,00
IMPOSTO	R\$4.671,99
DRTC-I/97	
6697	MERCANTIL RENOVA LTDA.
MULTA	R\$852,00
IMPOSTO	R\$1.549,79
8451	FREZADORA TECNICO BANDEIRANTES LTDA.
MULTA	25.078,00
IMPOSTO	R\$24.778,48
10166	DISTRIBUIDORA PENTAGONO IMPORT. EXPORT. LTDA.
MULTA	R\$63,00
10188	VALDEMAR GALIATI CONFECÇÕES - ME
MULTA	R\$107,00
IMPOSTO	R\$27,54
10206	PANIFICADORA CRUZEIRO NOVO LTDA.
MULTA	R\$34.634,00
IMPOSTO	R\$35.185,92
10258	JJL AUTO PARTES LTDA.
MULTA	R\$30.014,00
IMPOSTO	R\$10.357,26

PROCESSO	INTERESSADO
DRTC-I	
PROCEDENTES	
DRTC-I/96	
726	COSTA BRASILEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
MULTA	R\$3.644,00
IMPOSTO	R\$4.671,99
DRTC-I/97	
6697	MERCANTIL RENOVA LTDA.
MULTA	R\$852,00
IMPOSTO	R\$1.549,79
8451	FREZADORA TECNICO BANDEIRANTES LTDA.
MULTA	25.078,00
IMPOSTO	R\$24.778,48
10166	DISTRIBUIDORA PENTAGONO IMPORT. EXPORT. LTDA.
MULTA	R\$63,00
10188	VALDEMAR GALIATI CONFECÇÕES - ME
MULTA	R\$107,00
IMPOSTO	R\$27,54
10206	PANIFICADORA CRUZEIRO NOVO LTDA.
MULTA	R\$34.634,00
IMPOSTO	R\$35.185,92
10258	JJL AUTO PARTES LTDA.
MULTA	R\$30.014,00
IMPOSTO	R\$10.357,26

PROCESSO	INTERESSADO
DRTC-I	
PROCEDENTES	
DRTC-I/96	
726	COSTA BRASILEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
MULTA	R\$3.644,00
IMPOSTO	R\$4.671,99
DRTC-I/97	
6697	MERCANTIL RENOVA LTDA.
MULTA	R\$852,00
IMPOSTO	R\$1.549,79
8451	FREZADORA TECNICO BANDEIRANTES LTDA.
MULTA	25.078,00
IMPOSTO	R\$24.778,48
10166	DISTRIBUIDORA PENTAGONO IMPORT. EXPORT. LTDA.
MULTA	R\$63,00
10188	VALDEMAR GALIATI CONFECÇÕES - ME
MULTA	R\$107,00
IMPOSTO	R\$27,54
10206	PANIFICADORA CRUZEIRO NOVO LTDA.
MULTA	R\$34.634,00
IMPOSTO	R\$35.185,92
10258	JJL AUTO PARTES LTDA.
MULTA	R\$30.014,00
IMPOSTO	R\$10.357,26

PROCESSO	INTERESSADO
DRTC-I	
PROCEDENTES	
DRTC-I/96	
726	COSTA BRASILEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
MULTA	R\$3.644,00
IMPOSTO	R\$4.671,99
DRTC-I/97	
6697	MERCANTIL RENOVA LTDA.
MULTA	R\$852,00
IMPOSTO	R\$1.549,79
8451	FREZADORA TECNICO BANDEIRANTES LTDA.
MULTA	25.078,00
IMPOSTO	R\$24.778,48
10166	DISTRIBUIDORA PENTAGONO IMPORT. EXPORT. LTDA.
MULTA	R\$63,00
10188	VALDEMAR GALIATI CONFECÇÕES - ME
MULTA	R\$107,00
IMPOSTO	R\$27,54
10206	PANIFICADORA CRUZEIRO NOVO LTDA.
MULTA	R\$34.634,00
IMPOSTO	R\$35.185,92
10258	JJL AUTO PARTES LTDA.
MULTA	R\$30.014,00
IMPOSTO	R\$10.357,26

PROCESSO	INTERESSADO
DRTC-I	
PROCEDENTES	
DRTC-I/96	
726	COSTA BRASILEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
MULTA	R\$3.644,00
IMPOSTO	R\$4.671,99
DRTC-I/97	
6697	MERCANTIL RENOVA LTDA.
MULTA	R\$852,00
IMPOSTO	R\$1.549,79
8451	FREZADORA TECNICO BANDEIRANTES LTDA.
MULTA	25.078,00
IMPOSTO	R\$24.778,48
10166	DISTRIBUIDORA PENTAGONO IMPORT. EXPORT. LTDA.
MULTA	R\$63,00
10188	VALDEMAR GALIATI CONFECÇÕES - ME
MULTA	R\$107,00
IMPOSTO	R\$27,54
10206	PANIFICADORA CRUZEIRO NOVO LTDA.
MULTA	R\$34.634,00
IMPOSTO	R\$35.185,92
10258	JJL AUTO PARTES LTDA.
MULTA	R\$30.014,00
IMPOSTO	R\$10.357,26

PROCESSO	INTERESSADO
DRTC-I	
PROCEDENTES	
DRTC-I/96	
726	COSTA BRASILEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
MULTA	R\$3.644,00
IMPOSTO	R\$4.671,99
DRTC-I/97	
6697	MERCANTIL RENOVA LTDA.
MULTA	R\$852,00
IMPOSTO	R\$1.549,79
8451	FREZADORA TECNICO BANDEIRANTES LTDA.
MULTA	25.078,00
IMPOSTO	R\$24.778,48
10166	DISTRIBUIDORA PENTAGONO IMPORT. EXPORT. LTDA.
MULTA	R\$63,00
10188	VALDEMAR GALIATI CONFECÇÕES - ME
MULTA	R\$107,00
IMPOSTO	R\$27,54
10206	PANIFICADORA CRUZEIRO NOVO LTDA.
MULTA	R\$34.634,00
IMPOSTO	R\$35.185,92
10258	JJL AUTO PARTES LTDA.
MULTA	R\$30.014,00
IMPOSTO	R\$10.357,26

PROCESSO	INTERESSADO
DRTC-I	
PROCEDENTES	
DRTC-I/96	
726	COSTA BRASILEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
MULTA	R\$3.644,00
IMPOSTO	R\$4.671,99
DRTC-I/97	
6697	MERCANTIL RENOVA LTDA.
MULTA	R\$852,00
IMPOSTO	R\$1.549,79
8451	FREZADORA TECNICO BANDEIRANTES LTDA.
MULTA	25.078,00
IMPOSTO	R\$24.778,48
10166	DISTRIBUIDORA PENTAGONO IMPORT. EXPORT. LTDA.
MULTA	R\$63,00
10188	VALDEMAR GALIATI CONFECÇÕES - ME
MULTA	R\$107,00
IMPOSTO	R\$27,54
10206	PANIFICADORA CRUZEIRO NOVO LTDA.
MULTA	R\$34.634,00
IMPOSTO	R\$35.185,92
10258	JJL AUTO PARTES LTDA.
MULTA	R\$30.014,00
IMPOSTO	R\$10.357,26

PROCESSO	INTERESSADO
DRTC-I	
PROCEDENTES	
DRTC-I/96	
726	COSTA BRASILEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
MULTA	R\$3.644,00
IMPOSTO	R\$4.671,99
DRTC-I/97	
6697	MERCANTIL RENOVA LTDA.
MULTA	R\$852,00
IMPOSTO	R\$1.549,79
8451	FREZADORA TECNICO BANDEIRANTES LTDA.
MULTA	25.078,00
IMPOSTO	